



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

ROCESSO	:	0004562-35.2025.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S)	:	SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO	:	Pedido de Esclarecimento nº 08 referente ao Edital do Pregão 90002/2025.

INFORMAÇÃO 4663/2025 - SELIC

LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, representada por seu Analista de Licitações e Contratos, sr. Kelson Andrade, enviou mensagem em 24/07/2025, às 16h19min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi **recebida no dia 25/07/2025**, nos termos do item **13.1.1** do Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90002/2025**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (Service Desk - Níveis 1 e 2)**, com sessão pública agendada para 29/07/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e da EPC.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **INTEMPESTIVO**, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90002/2025.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

Questionamento 1:

CONSIDERANDO que o item 8.5.4 do Termo de Referência (e seus subitens) exige a comprovação de capacidade técnica para a prestação de serviços de Service Desk de Nível 1 e 2, detalhados nas alíneas 'a' a 'g' do item 8.5.4.1.1.

CONSIDERANDO que o item 8.5.4.3 do mesmo Termo de Referência estabelece que: "será admitida a apresentação de atestados de execução de serviços distintos (isto é, contratos e/ou ambientes distintos), desde que estes tenham sido realizados de forma concomitante".

CONSIDERANDO que o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no "fornecimento de postos de trabalho, com dedicação exclusiva".

CONSIDERANDO que existem no mercado outros modelos de contratação para serviços de tecnologia, como os mensurados por resultados via Unidade de Serviço Técnico (UST) ou por Homem-Hora, os quais, embora possuam métricas de aferição distintas, podem comprovar de forma inequívoca a capacidade técnica de execução dos mesmos serviços descritos nas alíneas 'a' a 'g' (ex: suporte a um determinado número de usuários, em ambiente Windows, com metodologia ITIL, etc.).

SOLICITA-SE ESCLARECER:

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, podemos entender que o item 8.5.4.3 do Termo de Referência permite a apresentação de atestados técnicos oriundos de contratos cujo modelo de execução e métrica de pagamento eram distintos do modelo de "Postos de Trabalho" (como, por exemplo, contratos medidos por UST, horas de serviço, etc.), desde que tais atestados comprovem, de forma clara e objetiva, a prestação dos serviços e o atendimento aos quantitativos e características exigidos nos itens 8.5.4.1.1 (a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g)?

Resposta ao questionamento 1: Sim. o entendimento está correto.

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **29/07/2025, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 28 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações

(assinado eletronicamente)
WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)
FERNANDO DE SOUZA LIMA
Integrante Demandante

(assinado eletronicamente)
VALÉRIA MARIA DOS SANTOS
Integrante Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Pregoeira(o)**, em 28/07/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 28/07/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 28/07/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 28/07/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1731986** e o código CRC **ACF60FDD**.